

**INDICAÇÃO Nº**

**238/2021**

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Ilustríssimo **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**, Senhor **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**, as providências que se fizerem necessárias no intuito de realizar estudos visando instalar **Ecopontos para coleta de material reciclado nas seguintes Praças de nossa cidade:**

- **Praça Tereza de Jesus Pires Rodrigues, localizada na Alameda Rio Tietê, entre a Alameda Rio Amazonas e a Avenida Rio Paraná na COHAB Beira Rio.**
- **Praça do Jardim Morumbi, localizada na Rua Perimetral Leste no Jardim Morumbi.**

**JUSTIFICATIVA:**

Os chamados Ecopontos são espaços disponibilizados para a coleta de objetos e materiais que não devem ser descartados no lixo comum, pois, devido ao seu grande volume, à necessidade de tratamento específico para suas peças e componentes, possibilitando assim a destinação correta desses materiais evitando seu abandono em ruas, calçadas e terrenos baldios e o seu posterior descarte final em lixões ou aterros sanitários, o que pode acarretar em danos ao Meio Ambiente e à qualidade de vida da população.

Fato é que, o funcionamento do Ecoponto se baseia na entrega voluntária, ou seja, as pessoas devem levar os resíduos, materiais e objetos até o local, tudo em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº12.305/2010). Nesse sentido fica claro que, os chamados Ecopontos configuram-se como uma ferramenta importante para uma gestão ambientalmente correta de resíduos, sendo esta complementar ao serviço público de coleta e manejo, porém, para efetiva participação da população os Ecopontos devem ser instalados em locais de grande circulação de pessoas, como forma de incentivar a correta destinação desses matérias.

Ademais, cumpre ressaltar que, a implantação dos Ecopontos é muito valiosa quando se diz respeito a Educação, visto a contribuição pedagógica e o auxílio na promoção de responsabilidade compartilhada passada tanto para crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Diante do exposto a instalação destes Ecopontos nos locais ora mencionados é de extrema importância para o município. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
20 de maio de 2021

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

20 MAIO 2021

PROT. Nº 348

**PROCOLO**

**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador - PSD

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

25 / 05 / 21